CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU ANTÔNIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO

CNPJ: 01.925.598/0001-92

ENDEREÇO: RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA 145 MARACANAÚ - CE

E-MAIL: albuquerqueemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 85988374681 PROCESSO Nº: 48/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da Escola Municipal de 1º Grau Antônio Albuquerque Sousa Filho torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de consumo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar - PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola Municipal de 1º Grau Antônio Albuquerque Sousa Filho no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União: e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- · Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de precos:
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

> anoel Campos Junior Diretor Geral

Portaria nº 3227/25

Maracanaú, 01 de setembro de 2025.

MANOEL CAMPOS JUNIOR Presidente do Conselho Escolar



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO A

1	PESQU	isa no: 48/ 2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU ANTÔNIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO						
4	ENDER	EÇO: RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA 145 MARACAN	AÚ - CE				
5	MARACANAÚ: 01/09/2025 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA						
6	Souc	TAMOSINFORMAR ATÉ: 04/09/2025 OS PREÇOS PAR	A A RELAÇÃO DISC	RIMINADA A	ABAIXO		
7		Ben Materiais/S					
Q UA DR O 1	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4- Qu ANT.	7.5-PREÇO UNIT.DO ÎTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÎTEM (R\$)	
	01	CAFÉ A VÁCUO PURO TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 250G.	PCT	100			
	02	AÇUCAR OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, TIPO CRISTAL ADICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E INVIOLADA 1KG.	UND	50			
	03	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENVAZADA EM GARRAFÃO POLICARBONATO, LISO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA ACONDIMENTO DE 20L	GARRAFÃO	20			
	-PRECO TO	OTAL: (R\$):					
A) TO B) PO C) P	ÃO SERATI DDOS OS I ERÍODO D RAZO DE	ENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES; TENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS; E VALIDADE DA PROPOSTA; 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESEN'	PARTIR DA EMISSÃO D R				
9		Nome do Proponente:					
1 0	ENDERE	eço:					
1	CPF ou	CGC:	1 RG:				
1 3	ASSINATI	JRA DO PROPONENTE:					